



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	4
Secretaria Municipal de Administração	33
Secretaria Municipal de Assistência Social	66
Secretaria Municipal de Educação	81
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	88
Secretaria Municipal de Saúde	99
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	105
Autarquia de Melhoria da Capital	108
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	122
Fundação Municipal do Meio Ambiente	129
Câmara Municipal de Florianópolis	132





Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Controladoria Geral do Município



**EXTRATO DE CONVERSÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DECISÃO FINAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR Processo nº NUP 99946.001005/2024-22 - ID ePAD nº 9808**

A **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ID ePAD nº 9808, instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo contrato e demais normas aplicáveis, **CONVERTE A DECISÃO ADMINISTRATIVA EM FINAL:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	DECISÃO	SANÇÃO
NUP: 99946001005202422 iD ePAD: 9808	VFG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 27.743.875/0001-30	Conversão de Decisão Administrativa em Decisão Final	Multa no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e da cláusula 7.1.2 da referida Ata de Registro de Preços.

Considerando o decurso do prazo para interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 28 do Decreto Municipal nº 25.876/2023, determina-se o encaminhamento do processo administrativo para cumprimento da decisão convertida em final, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/04/2026 15:54:39
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.180, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de abril de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por incorreção na publicação do Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4162 do dia 23/04/2026, páginas 06 e 07).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.180, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	549	4.719	4.4.90	35	5500	900.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	37	6001	1.500.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	39	6001	2.500.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	37	6001	1.573.972,16
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	39	6001	2.723.250,32
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	16	6.470	4.4.90	51	6210	1.800.000,00
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	20	6.471	4.4.90	51	6210	36.507,86
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	62	6.479	4.4.90	51	6210	4.015,44
TOTAL						11.037.745,78

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	524	1.230	3.3.90	30	5500	900.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	191	2.834	3.3.90	39	6001	1.000.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	871	4.300	3.3.90	39	6001	1.000.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	229	2.151	3.3.90	40	6001	2.500.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	211	4.723	3.3.90	39	6001	2.000.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	443	2.174	3.3.50	43	6001	800.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	368	4.727	3.3.90	39	6001	997.222,48
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12	2.157	4.4.90	61	6210	1.340.523,30
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	2.157	3.3.90	47	6210	300.000,00
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	2.157	3.3.90	36	6210	200.000,00
TOTAL						11.037.745,78



Assinaturas do documento

"DEC 29.180 - 2026 - GERAL - repub"



Código para verificação: **7RKYSA8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 24/04/2026 às 18:54:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 24/04/2026 às 18:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 24/04/2026 às 17:20:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **7RKYSA8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.181, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de abril de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por incorreção na publicação do Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4162 do dia 23/04/2026, páginas 09 e 10).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.181, DE 2026
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	5	4.990	3.1.90	11	5500	2.326.603,96
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	757	2.391	3.1.90	11	5500	3.377.343,48
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	597	2.771	3.1.90	11	5500	3.541.477,89
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	22	4.991	3.1.90	11	5500	754.574,67
TOTAL						10.000.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5500	Recursos de Impostos - Próprio	10.000.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.181 - 2026 - EXCESSO - repub"



Código para verificação: **548IF475**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 24/04/2026 às 18:54:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 24/04/2026 às 18:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 24/04/2026 às 17:20:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **548IF475** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.182, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

cria nova classificação orçamentária - modalidade de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de abril de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por incorreção na publicação do Diário Oficial do Município de Florianópolis,
Edição n. 4162 do dia 23/04/2026, páginas 12, 13, 14 e 15).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.182, DE 2026
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1457	4.177	3.3.90	39	5632	885.596,20
TOTAL						885.596,20

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5632	Estado - Convênio - Saúde	885.596,20



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	33.485,59
FEVEREIRO	25.516,20	909.665,51
MARÇO	-	2.049.441,46
REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	25.516,20	2.992.592,56
ABRIL	28.639,92	2.000.000,00
MAIO	-	-
JUNHO	31.369,63	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	38.413,72	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	293.318,54	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	391.741,81	2.000.000,00
TENDÊNCIA ANO	417.258,01	4.992.592,56
DOTAÇÃO ATUALIZADA		-
Decreto nº 29.087		4.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		992.592,56



Assinaturas do documento

"DEC 29.182 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO - repub"



Código para verificação: **SYUF5RG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 24/04/2026 às 18:54:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 24/04/2026 às 18:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 24/04/2026 às 17:20:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **SYUF5RG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.183, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

cria nova classificação orçamentária - modalidade de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de abril de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por correção na publicação do Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4162 do dia 23/04/2026, páginas 17, 18, 19, 20 e 21).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.183, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	1455	2.334	3.3.90	30	7039	1.463.710,58
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	1455	2.334	3.3.90	39	7039	500.000,00
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	1456	2.334	4.4.90	52	7039	500.000,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	1458	4.178	3.3.90	39	7012	4.948.921,53
TOTAL						7.412.632,11

COD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7039	Ex. Anterior - Convênio 019/2023 - Bombeiros	2.463.710,58
7012	Ex. Anterior - Média e Alta Complexidade	4.948.921,53




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.183, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7012 - Ex. Anterior - Média e Alta Complexidade	
Fonte 2025: 6012 - Média e Alta Complexidade	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	14.317.500,53
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	10.752.220,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.383.641,63
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	4.948.921,53
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	4.948.921,53

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.183, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7039 - Ex. Anterior - Convênio 019/2023 - Bombeiros	
Fonte 2025: 6039 - Convênio 019/2023 - Bombeiros	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	4.093.876,32
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.630.165,74
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.463.710,58
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	2.463.710,58

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.183 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT - repub"



Código para verificação: **NCI7TSYQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 24/04/2026 às 18:54:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 24/04/2026 às 18:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 24/04/2026 às 17:20:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **NCI7TSYQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.184, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, EM EXERCÍCIO, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR WILLYAN KAYSER DA ROSA** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias (SEC), no período de 28/04/2026 a 12/05/2026, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 23 de abril de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

(Republicado por correção na publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4162, do dia 23/04/2026, página 23).



Assinaturas do documento

"Des. Willyan Kayser - Sec. Licitações - repub"



Código para verificação: **6PU4624S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 24/04/2026 às 19:21:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 24/04/2026 às 19:01:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **6PU4624S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.185, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, EM EXERCÍCIO, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde (SEC), no período de 27/04/2026 a 11/05/2026, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 23 de abril de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4162, do dia 23/04/2026, página 25).



Assinaturas do documento

"Des. Humberto Santos - Sec. Saúde - 27.04 a 11.05 - repub"



Código para verificação: **NXE5KUJY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 24/04/2026 às 19:21:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 24/04/2026 às 19:01:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **NXE5KUJY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.186, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, EM EXERCÍCIO, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR REBECA DE PAULA PIRES** para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 24/04/2026.

Florianópolis, aos 23 de abril de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4162, do dia 23/04/2026, página 27).



Assinaturas do documento

"Des. Rebeca - PGM - repub"



Código para verificação: **EJJIMQAM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 24/04/2026 às 19:21:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 24/04/2026 às 19:01:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **EJJIMQAM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.187, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 24 de abril de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.187, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	179	2.538	3.3.90	39	5500	65.000,00
TOTAL						65.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	181	4.702	3.3.60	45	5500	65.000,00
TOTAL						65.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.187 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **Y3YYVKS0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 24/04/2026 às 18:54:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 24/04/2026 às 18:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 24/04/2026 às 17:20:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **Y3YYVKS0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.188, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

ALTERAR AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO XIV, DO ART. 1º., DO DECRETO N. 28.022, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) - GESTÃO 2025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso XIV, do art. 1º., do Decreto n. 28.022, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XIV - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis - ACIF:

- a) Titular: Edilson Paschoal Lopes; e
- b) Suplente: Claudia Schimendes Tiscoski."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 24 de abril de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera membros ACIF no COMTUR"



Código para verificação: **IA14QGSS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 24/04/2026 às 18:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 24/04/2026 às 17:20:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **IA14QGSS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 00780/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF104810/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CRISTHIANE RANGEL GOULART, matrícula n.º 341.657, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 27 de abril de 2026 a 26 de maio de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 12/01/2022.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 780 2026 Cristiane Rangel Goulart"



Código para verificação: **XHZ2SKFA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: *****.797.249-****) em 24/04/2026 às 14:49:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00104810/2026**

e o código **XHZ2SKFA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00769 /2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a portaria de nomeação nº 00649/2026 publicada no Diário Oficial do Município nº 4149, de 01/04/2026, para exercício do Cargo de **ENFERMEIRO**, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme o que segue:

Onde se lê: 40 (quarenta) horas semanais,

Leia-se: **30 (trinta) horas semanais.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - CARGA HORARIA - ENFERMEIRO - EDITAL 001-2024"



Código para verificação: **UM7HTAQ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 23/04/2026 às 14:51:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **UM7HTAQ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00781/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DULIANA VARGAS**, matrícula nº 884.891, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, para acumular suas funções junto à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas e Investimentos Internacionais, no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 23/04/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00781.2026 - DESIGNAÇÃO CC DULIANA VARGAS - SMCC PARA GAPRE"



Código para verificação: **H9FYSMR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 15:19:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00105525/2026** e o código **H9FYSMR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00778/2026, de 24 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
147.699	ELIZANGELA PEREIRA	000000984482025	25/08/2023
		5016605-40.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00778.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ELIANGELA PEREIRA - NÍVEL III"



Código para verificação: **1RJ8BYC7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 15:19:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00098448/2025** e

o código **1RJ8BYC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00758/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, para exercício do Cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5016009-53.2025.8.24.0091, Agravo de Instrumento nº 5094190-50.2025.8.24.0000/SC:**

Nome do (a) Candidato (a)
SARA BUENO DA SILVA
ANDREA COSTA DE CARVALHO
YURI ELLER VERZOLA
SANDI MAIARA LANGE

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA NOMEAÇÃO SEMAS Nº 00758-2026- PSICÓLOGO - COLETIVA -"



Código para verificação: **IJ801QYH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/04/2026 às 17:03:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **IJ801QYH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00777/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24/04/2026, da designação da servidora **LAHYS CARVALHO TAVARES**, matrícula nº 845.850, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, contida na Portaria nº 00638/2026, publicada no D.O.M. nº 4146, de 27 de março de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **LAHYS CARVALHO TAVARES**, matrícula nº 845.850, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, pelo período de 24/04/2026 a 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00777.2026 - CESSAR DESIGNAÇÃO E REDESIGNAR LAHYS CARVALHO TAVARES - DA SMINFRA PARA SMA"



Código para verificação: **S9ROMMVH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 15:18:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00105820/2026** e

o código **S9ROMMVH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00784/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **RAQUEL REGINA Z VALDUGA SCHONINGER**, matrícula nº 263.630, ocupante do cargo de Professora Auxiliar VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Controladoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 22/04/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00784.2026 - DISPOSIÇÃO RAQUEL REGINA Z VALDUGA SCHONINGER - SME PARA CGM"



Código para verificação: **N3PC3CUL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 16:23:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00100904/2026** e

o código **N3PC3CUL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00768/2026, DE 23 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 00438/2026, no período de 24 de maio de 2026 a 22 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00768.2026 - PRORROGA PORT. Nº 00438.2026 - SUBST. FG MARIA LUIZA T. DE F. LIMA"



Código para verificação: **LSTCBXNH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/04/2026 às 11:24:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00015371/2026** e o código **LSTCBXNH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00772/2026, DE 23 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 04 de maio de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 02927/2025, o servidor ADILSON TORQUATO, matrícula nº 085.057, da função gratificada de Chefe de Departamento de Atendimento Ao Cidadão (Código da Vaga: 029), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00772.2026 - DISPENSA FG ADILSON TORQUATO"



Código para verificação: **CMNXM4Q3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 23/04/2026 às 19:31:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00101526/2026** e o código **CMNXM4Q3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00773/2026, DE 23 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor ADILSON TORQUATO, matrícula nº 085.057, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Atendimento Ao Cidadão (Código da Vaga: 029), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00773.2026 - DESIGNAÇÃO FG ADILSON TORQUATO"



Código para verificação: **7K96UD00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/04/2026 às 19:31:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00101526/2026** e o código **7K96UD00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00774/2026, de 24 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
342.980	ALESSANDRA PAULI	920992026	08/04/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **IKX8P553**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 24/04/2026 às 09:45:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00092099/2026**

e o código **IKX8P553** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00775/2026, DE 24 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 04 de maio de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00319/2026, a servidora CARLA PERES SOUZA, matrícula nº 419.893, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 016), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00775.2026 - DISPENSA FG CARLA PERES SOUZA"



Código para verificação: **MO4ELN87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE CAMPANA** (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 11:55:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00102248/2026** e o código **MO4ELN87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00776/2026, DE 24 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora BARBARA DOS SANTOS, matrícula nº 328.812, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 016), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00776.2026 - DESIGNAÇÃO FG BARBARA DOS SANTOS"



Código para verificação: **E8XBTUX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 11:55:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00102248/2026** e o código **E8XBTUX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00785/2026, DE 24 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 15 de abril de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00683/2025, a servidora JULIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 236.527, da função gratificada de Chefe de Departamento de Ações Estratégicas Em Atenção Primária à Saúde (Código da Vaga: 013), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ERIKA YURIKO KINOSHITA, matrícula nº 537.659, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Ações Estratégicas Em Atenção Primária à Saúde (Código da Vaga: 013), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00785.2026 - DISPENSA E DESIGNA FG JULIA MARIA DE SOUZA - ERIKA YURIKO KINOSHITA"



Código para verificação: **O1ULPX59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 16:23:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00102041/2026** e

o código **O1ULPX59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00788/2026, DE 24 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora SONIA PADILHA COSTA, matrícula nº 234.745, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Atividade Administrativa de Licitação (Código da Vaga: 023), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de abril de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00788.2026 - DESIGNAÇÃO FG SONIA PADILHA COSTA"



Código para verificação: **DOT3U4WO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/04/2026 às 17:58:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00102685/2026** e o código **DOT3U4WO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00761/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria de Nomeação nº **00621/2026**, publicada no Diário Oficial do Município nº **4147**, de **30/03/2026**, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, para exercício do cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme decisão proferida nos autos do cumprimento de Sentença nº 5016009-53.2025.8.24.0091, Agravo de Instrumento nº 5094190-50.2025.8.24.0000/SC:**

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
ALICE CASANOVA DOS REIS	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARINA BROERING RIGHETTO	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
LETICIA HORN OLIVEIRA	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
LARISSA LEHMKUHL	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2026.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA TSE N 00761-2026 - PSICOLOGO - COLETIVA"



Código para verificação: **A4GG2CY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/04/2026 às 17:03:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **A4GG2CY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 23/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Silvana Antonioli Ramos**, matrícula nº **861.499**, CNH sob nº 29xxxxxxx48, categoria AB, ocupante do cargo de Chefe de Departamento Atividade Administrativa de Coordenação Geral dos CREAS, a conduzir os veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário do Município.

Florianópolis, 17 Abril de 2026.

Luciane dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social

Eu, **Silvana Antonioli Ramos**, servidora municipal, ocupante do cargo de Chefe de Departamento Atividade Administrativa de Coordenação Geral dos CREAS, lotada nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, matrícula nº **861.499**, portador do RG nº 38xxxxx37, CPF nº 02xxxxxxxx74, devidamente habilitado pela CNH sob nº 50xxxxxx54, categoria AB, com validade até 18/12/2034, **vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:

- (X) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- (X) Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação;
- (X) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes;
- (X) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- (X) Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- (X) Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;
- (X) Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.

DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica,



por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos.

Nestes Termos.

Pede
Deferimento.

Florianópolis, 17 de Abril de 2026

Silvana Antonioli Ramos
Chefe de Departamento Atividade Administrativa de Coordenação Geral dos
CREAS

A Secretária de Assistência Social, **AUTORIZA** o servidor requerente a dirigir veículos oficiais desta Secretaria.

Florianópolis, 17 de Abril de 2026

Luciane dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 023-SEMAS-2026 SILVANA ANTONIOLLI CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS"



Código para verificação: **HW9IZDTD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 17/04/2026 às 12:16:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **SILVANA ANTONIOLLI RAMOS** (CPF: *****.298.349-****) em 17/04/2026 às 11:12:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 19:16:54 e válido até 21/07/2028 - 19:16:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **HW9IZDTD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL Nº 01/SEMAS/CIAMP-RUA/2026

O Município de Florianópolis, através do Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei n. 8.751 de dezembro de 2011, a qual institui a Política Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua no Município de Florianópolis, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.900, de 2019, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Florianópolis, TORNA PÚBLICO o presente Edital, conforme os termos que seguem:

Art. 1º – Fica convocada a realização de eleições para os 18 (dezoito) representantes titulares e seus respectivos suplentes, para exercício do biênio 2026-2028, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua de Florianópolis – CIAMP-RUA dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Executivo Municipal indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 50% (cinquenta por cento) da Sociedade Civil e outros órgãos de defesa dos direitos humanos, sem fins lucrativos, em conformidade com a Lei nº 8.751/2011, que institui a Política Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua no Município de Florianópolis, responsável pelo acompanhamento, assessoramento e monitoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua.

Parágrafo Único – As representações especificadas no *caput* devem preservar a paridade entre si.

Poderão candidatar-se para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua *CIAMP-RUA*:

Art. 2º A representação do Poder Público indicada pelo Chefe do Poder Executivo e se dará da seguinte forma:

- I – um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;
- III – um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal do Continente;
- IV – um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- V – um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – um representante titular e um representante suplente do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF;
- VIII – um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- IX – um representante titular e um representante suplente da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A representação da sociedade civil terá dois representantes, (dois) titulares e (dois) suplentes, do segmento de usuários dos Serviços Municipais de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e sete representantes, (sete) titulares e (sete) suplentes, formados por representantes de entidades, instituições e/ou organizações que tenham como atribuição, o trabalho com a população em situação de rua;



§1º Representação de entidades, instituições e/ou organizações deverão comprovar atividades relacionadas à pauta das Pessoas em Situação de Rua por período mínimo de um ano;

§2º Representação de usuários cadastrados deverão comprovar por meio de Declaração fornecida pelos Equipamentos, cadastro/registo de acompanhamento pelos serviços socioassistenciais de atendimento a Pessoas em Situação de Rua do Município de Florianópolis.

§3º A eleição dos representantes da sociedade civil se dará a cada dois anos, através de procedimento eleitoral a ser regulado por meio de edital próprio.

§4º O processo eleitoral será conduzido por comissão, designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja composição garantirá a participação de representantes da Sociedade Civil.

No ato da inscrição, os representantes do segmento dos usuários e as entidades, instituições e/ou organizações da sociedade civil deverão apresentar:

a) **Representantes do segmento dos usuários:**

- **Obrigatório:** Declaração fornecida pelos Equipamentos constando a data de cadastro/registo de acompanhamento pelos serviços socioassistenciais de atendimento a Pessoas em Situação de Rua do Município de Florianópolis;

- **Obrigatório:** Ficha de Candidatura dos Representantes do Segmento Usuários (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF. **Em caso de perda ou furto do documento, será necessário apresentar a cópia do boletim de ocorrência.**

- Caso seja de interesse o usuário poderá anexar, no momento do envio das documentações obrigatórias, a declaração fornecida por movimentos sociais comprovando o tempo de atuação na defesa dos direitos da população em situação de rua. Tal documento será utilizado no caso de desempate.

b) **Entidades, instituições e/ou organizações voltadas à promoção e defesa dos direitos da População em Situação de Rua, todas as documentações exigidas a seguir são obrigatórias:**

- Cópia da ata de fundação registrada em cartório;

- Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório com as alterações se houver;

- Cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório;

- Relatório de atividades, elaborado pela própria instituição, que comprove a atuação direta no município de no mínimo 1 (um) ano dedicado ao atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população em Situação de Rua;

- Ficha de Candidatura das entidades, instituições e/ou organizações da Sociedade Civil (Anexo II) devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF da(o) presidente e representante da entidade.

§5º – Os representantes dos usuários e das entidades, instituições e/ou organizações da sociedade civil interessadas deverão realizar a inscrição encaminhando toda documentação citada no artigo 3º (itens a ou b) **impreterivelmente, a partir da data de publicação deste Edital até o dia 08 de maio de 2026.** A documentação deverá ser



entregue preferencialmente via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: comite.psr@pmf.sc.gov.br; ou em mãos na sala da Gerência de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Hercílio Luz, 626, Centro, Florianópolis/SC, em dias úteis no horário entre 13h às 17h, em envelope fechado direcionado à Comissão Eleitoral Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Florianópolis/SC. Ou ainda poderá ser encaminhada por correspondência via Correios, com aviso de recebimento – AR.

§6º – Um representante não poderá ser indicado por mais de uma entidade, instituição e/ou organização candidata.

Dos Eleitores:

Art.4º - Como eleitores, poderão participar do pleito, os usuários dos equipamentos e as entidades voltadas à promoção dos direitos da População em Situação de Rua, com mais de um ano de funcionamento, os quais deverão apresentar no dia da votação:

- a) Usuários: Declaração fornecida pelo equipamento a qual esteja vinculado e documento (CPF ou RG), na ausência dos documentos pessoais em função de perda ou furto, a apresentação do registro do Boletim de Ocorrência será aceito em substituição;
- b) Entidades, instituições e/ou organizações: Ficha de Entidade Eleitora (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada.

§1º Os usuários e as entidades cadastradas como candidatas estão automaticamente cadastradas como eleitoras.

Art. 5º – A Comissão Eleitoral, legitimada por meio do Decreto n. 19.900/19, será composta por:

- I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis;
- II – 2 (dois) representantes da Sociedade Civil, segmento usuários e/ou entidades, instituições ou organizações.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral será extinta quando do ato da homologação do resultado do processo eleitoral.

Art. 6º – Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Analisar e homologar os pedidos de registro de candidaturas;
- II – Disciplinar todo o processo da eleição;
- III – Indicar e instalar a mesa eleitoral, para proceder a votação e a apuração dos votos;
- IV – Elaborar a cédula de voto;
- V – Preparar a urna onde serão depositados os votos;
- VI – Apreciar os requerimentos e impugnações que, por ventura, existirem, durante o curso de todo o processo eleitoral e proceder ao parecer comunicando às partes interessadas;
- VII – Rubricar as cédulas eleitorais por ocasião do voto;
- VIII – Elaborar a ata de eleição com a nominata dos eleitos para posterior publicação.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrições e publicará no Diário Oficial do Município a lista dos usuários candidatos a representantes da Sociedade Civil e a lista das entidades, instituições e/ou organizações representantes da Sociedade Civil habilitadas para participar do processo eleitoral até o dia 20 de maio de 2026, após



análise da documentação.

Art. 8º – Recursos, contestações ou impugnações relativas às candidaturas publicada pela Comissão Eleitoral deverão ser enviados, com a devida instrução comprobatória para os mesmos endereços citados no artigo 3º, §5º, deste Edital, até o dia 22 de maio de 2026.

Art. 9º – Até o dia 29 de maio de 2026 deverá ser publicado no Diário Oficial do Município pela referida Comissão, a lista final dos candidatos habilitados para participar do certame eleitoral.

Art. 10º – O processo eleitoral ocorrerá na data de 08 de junho de 2026, no período das 14h às 17h, no Instituto Arco Íris, localizado na Travessa Ratclif, 56 – Centro – Florianópolis.

O processo será feito por meio de votação direta e secreta com a seguinte programação:

13h30min – Instalação do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil às vagas do CIAMP-RUA (organização, composição da mesa, definição da presidência dos trabalhos, credenciamento dos usuários candidatos e das entidades, instituições e/ou organizações candidatas)

14h – Divulgação e apresentação dos candidatos habilitados para participarem do certame eleitoral;

15h às 17h – Votação

17h – Apuração dos votos

17h30min – Homologação do resultado e encerramento.

§1º – A mesa eleitoral concederá um tempo de até 05 (cinco) minutos para cada usuário (a) candidato e cada entidade, instituição e/ou organização candidata fazer sua apresentação e justificar sua candidatura.

§2º – Cada entidade, instituição e/ou organização terá direito a credenciar apenas 1 (um) representante para votação, conforme a nominata indicada na Ficha de Candidatura (ANEXO II).

§3º – As cédulas de votação serão elaboradas constando os nomes dos candidatos representantes da sociedade civil, devendo o eleitor votar em 02 (dois) candidatos representantes da sociedade civil segmento usuários e 7 (sete) entidades, instituições e/ou organizações candidatas.

§4º – Os usuários candidatos como representantes da sociedade civil e cada representante de entidade, instituição e/ou organização candidata deverá assinar a Lista de Credenciamento ao chegar ao local de eleição.

§5º – A presidência da mesa convocará nominalmente as entidades, instituições e/ou organizações credenciadas para que o representante indicado assine a Lista de Presença e receba a cédula, a qual deverá ser rubricada pela presidência e vice-presidência da mesa no ato de entrega. O representante realizará a votação e depositará o voto na urna.

§6º – A presidência da mesa convocará nominalmente os usuários candidatos como representantes da sociedade civil para que assine a Lista de Presença e receba a cédula, a qual deverá ser rubricada pela presidência e vice-presidência da mesa no ato de entrega. O candidato realizará a votação e depositará o voto na urna.



§7º - Os usuários eleitores irão realizar a votação de acordo com a ordem de chegada, serão encaminhados para assinarem a Lista de presença e receberão a cédula, a qual deverá ser rubricada pela presidência e vice-presidência da mesa no ato de entrega. O usuário realizará a votação e depositará o voto na urna.

§8º – Serão consideradas eleitas as entidades, instituições e/ou organizações mais votadas, sendo que a classificação será de acordo com o critério de maior número de votos.

§9º - Serão considerados eleitos os usuários mais votados, sendo que a classificação será de acordo com o critério de maior número de votos. Sendo que primeiro e o segundo candidatos mais votados ocuparão as vagas de titulares e o terceiro e quarto mais votados as vagas de suplentes.

§10º – A não presença do presidente, coordenador e/ou representante da entidade, instituições e/ou organizações candidata no dia da eleição impede que a mesma concorra à vaga no CIAMP-RUA para exercício do biênio 2026 - 2028. Caso a entidade ausente receba voto, este será anulado automaticamente.

§11º – A não presença do candidato a representante da sociedade civil, segmento usuários, no dia da eleição impede que o mesmo concorra à vaga no CIAMP-RUA para exercício do biênio 2026-2028. Caso o candidato ausente receba voto, este será anulado automaticamente.

Art. 11º – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração dos votos, conferindo se o número de cédulas corresponde ao número de assinaturas na lista de presença, proclamará o resultado e lavrará a Ata aprovada, contendo a relação dos representantes – segmento usuários e das entidades, instituições e/ou organizações eleitas.

§1º – O voto será nulo quando:

- I - não for possível identificar a intenção do voto;
- II - houver algum tipo de rasura na cédula que não a devida marcação nos candidatos; ou
- III - o número de candidatos votados for superior ao definido no Art. 10º §3º.

§ 2º – Em caso de empate considerar-se-á eleita a entidade que tiver mais tempo de funcionamento, comprovado pelo relatório de atividades apresentado no momento da candidatura.

§ 3º - Em caso de empate considerar-se-á eleito, nesta ordem: o usuário com o maior tempo de atuação na defesa dos direitos da população em situação de rua, neste caso deverá ter anexado junto com a inscrição o comprovatório vinculado a movimentos sociais; e o usuário que tiver o maior tempo de situação de rua no município de Florianópolis;

Art. 12º – Após o encerramento do processo eleitoral, será homologado e divulgado no Diário Oficial do Município e sítio eletrônico da SEMAS o resultado desse processo até dia 12 de junho de 2026.

Art. 13º – As entidades eleitas terão até dia 19 de junho de 2026 para indicar seus representantes, titular e suplente, para compor o quadro de conselheiros da Organização da Sociedade Civil. A nominata deverá ser enviada para o e-mail: comite.psr@pmf.sc.gov.br.



Art. 14º – Após a eleição das Organizações da Sociedade Civil, o Secretário Municipal de Assistência Social deverá nomear até 26 de junho de 2026 os representantes do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua de Florianópolis – CIAMP-RUA - para o biênio 2026/2028.

Art. 15º – Até o dia 03 de julho de 2026 deverá ser publicada no Diário Oficial do Município a Resolução com a relação dos Representantes do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua de Florianópolis – CIAMP-RUA.

Art. 16º – Caso não sejam habilitados o número necessário de entidades, instituições e/ou organizações nos prazos estipulados no edital ou no dia da eleição o número necessário de entidades (7) não se fizer representada, será lançado um novo edital.

Art. 17º – Caso não sejam habilitados o número necessário de usuários (mínimo de 4) nos prazos estipulados no edital ou no dia da eleição o número necessário de usuários (mínimo de 4) não estiver presente, será lançado um novo edital.

Art. 18º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19º – Os representantes da sociedade civil eleitos tomarão posse juntamente com os representantes governamentais indicados pelo Poder Executivo.

A comissão eleitoral poderá ser acionada, para dúvidas pelo e-mail comite.psr@pmf.sc.gov.br.

Florianópolis, 23 de abril de 2026
Luciane N. dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social.

Anexo I

Ficha De Candidatura Dos Representantes Do Segmento Usuários

Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil no Comitê de Monitoramento e Assessoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua de Florianópolis – 2026/2028

Nº do Cadastro de Inscrição: _____(a ser preenchido pela Comissão Eleitoral)

1. Nome usuário:

2. Data de Nascimento: ___/___/_____

3. CPF: _____

4. Telefone para contato / recados: _____

5. Endereço de e-mail: _____

6. Qual equipamento frequenta – constando a data de início:

Assinatura do usuário

Florianópolis, de _____ de 2026.



Anexo II

Ficha de Candidatura das Organizações da Sociedade Civil

Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil no Comitê de Monitoramento e Assessoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua de Florianópolis – 2026/2028

Nº do Cadastro de Inscrição: _____(a ser preenchido pela Comissão Eleitoral)

1. Nome da Entidade: _____

2. Data da Fundação: __/__/____

3. Nome do Presidente: _____

4. Nome do Representante para eleição / votação:

5. Endereço completo:

6. Endereço eletrônico / E-mail:

7. Principais atividades desenvolvidas:

Assinatura do Presidente

Florianópolis, de _____ de 2026.



Anexo III

Ficha de Entidade Eleitora

Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil no Comitê de Monitoramento e Assessoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua de Florianópolis – 2026/2028

Nº do Cadastro de Inscrição: _____ (a ser preenchido pela Comissão Eleitoral)

1. Nome da Entidade: _____

2. Data da Fundação: __/____/____

3. Nome do Presidente: _____

4. Nome do Representante para eleição / votação:

5. Endereço completo:

6. Endereço eletrônico / E-mail:

7. Principais atividades desenvolvidas:

Assinatura do Presidente

Florianópolis, de _____ de 2026.



Assinaturas do documento

"Edital 01 CIAMP - 2026"



Código para verificação: **DM1IU8JN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 23/04/2026 às 17:44:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **DM1IU8JN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA Nº 263/2026

DESIGNA COMITÊ INTERSETORIAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Mariane Ivanessa Porto dos Santos Makowiesky**, matrícula nº 441.333, **Gisele Leilaini de Toledo**, matrícula nº 170.186, **Juliana Rodrigues da Costa**, matrícula 642.460, **Luana Fernanda de Souza Hochsprung**, matrícula 790.141, **Sandra Aparecida dos Santos**, matrícula 301.922, representando o Departamento de Integração, Mediação e Avaliação, **Márcia Regina Cardoso** matrícula nº 591.327 e **Samantha Santos Mendes**, matrícula 64198-7 representando a Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, **Claudia Regina Vogel do Amaral**, matrícula nº 222.470, representando o Gabinete do Secretário, **Ana Claudia Ferreira Martins**, matrícula nº 43016-1, representando a Diretoria de Educação Infantil, **Vivian Samara Martins dos Reis**, matrícula nº 33230-5, representando a Diretoria de Educação Fundamental, para, sob a coordenação da primeira e da segunda, compor o Comitê Intersetorial de Mediação de Conflitos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria nº 263.2026 Comitê 2026"



Código para verificação: **M9AXWJS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 23/04/2026 às 14:40:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004586/2026** e o código **M9AXWJS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS CEF 1245 A 1253

PORTARIA CEF Nº 01245/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº DES 00598/26 de 15/01/2026, que designou **Franciele Maura da Silva**, matrícula nº 337.080, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), para Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01246/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/04/2026, da Portaria nº ADS 02381/26 de 30/03/2026, de **Luiz Gabriel Pereira**, matrícula nº 884.552, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01247/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/04/2026, da Portaria nº CTD 01264/26 de 03/02/2026, de **Nivea Dransfeld**, matrícula nº 882.574, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01248/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/04/2026, da Portaria nº CTD 01851/26 de 14/04/2026, de **Stella da Silva Costa Batista**, matrícula nº 884.812, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01249/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/06/2026, da Portaria nº ADS 01422/25 de 14/03/2025, de **Jaqueline Rose Meri Pinheiro**, matrícula nº 854.743, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01250/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/06/2026, da Portaria nº ADS 03055/25 de 10/11/2025, de **Jaqueline Rose Meri Pinheiro**, matrícula nº 854.743, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01251/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº CEF 01186/26 de 14/04/2026, de **Francieli Livramento Costa**, matrícula nº 884.695, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01252/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01806/26 de 09/04/2026, de **Francieli Livramento Costa**, matrícula nº 884.695, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01253/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/04/2026, da Portaria nº ADS 02559/26 de 15/04/2026, de **Clarice Marostica Zucco**, matrícula nº 883.828, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1454 A 1457

PORTARIA DES Nº 01454/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Franciele Maura da Silva**, matrícula nº 337.080, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01455/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rayane Carolyne de Morais Clarindo do Lago**, matrícula nº 460.877, Professor IV (1305) Ingles (002), lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), para atuar no(a) Gerencia de Gestao Educacional (341020) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 27/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01456/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jessica Natali Pereira da Silva**, matrícula nº 642.860, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/04/2026 a 22/12/2026, face o impedimento da titular Elizandra Vieira da Rocha Pereira, matrícula nº 270.539, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01457/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silvana Souza da Silva**, matrícula nº 236.209, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/04/2026 a 22/12/2026, face o impedimento da titular Semiramis Celeste Borges Pintado, matrícula nº 376.957, matutino, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 264, 266 A 268

PORTARIA Nº 264/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudia Regina Vogel do Amaral**, matrícula nº 222.470, designada para assessoramento na Subsecretaria de Gestão Diretoria de Gestão de Educação, no dia 27 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 266/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvia Renata de Carvalho**, matrícula nº 349.054, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 04 e 11 de maio de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 267/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nydia Mara Pinheiro Lorenzini**, matrícula nº 146.080, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 15 de maio e nos períodos de 18 a 22 de maio, 25 a 29 de maio, 01 a 03 de junho e 08 a 10 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 268/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 131.547, designado para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no período de 04 a 08 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 065/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 021/SMLCP/2025, para **incluir** os servidores **Sergio Roberto da Cunha**, matrícula 11.613-0, e **Luís Fernando Corrêa de Sousa**, matrícula 23.912-7.

Art. 2º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2026.

Florianópolis, 24 de abril de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 065-2026- Altera Portaria nº
021_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **6R9SRHCD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: *****.272.879-****) em 24/04/2026 às 14:15:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Instituto Fenacon G4", emitido em 12/08/2024 - 10:02:23 e válido até 12/08/2027 - 10:02:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **6R9SRHCD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
Municipal de Saúde**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº181/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Aquisição de Cânulas Nasais para utilização em aparelho de polissonografia portátil.

CONTRATADA: DSP EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.695.217/0001-45. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO**

CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:**

3EC157FF29625F1D33FCB7903E3CF614FC1BB731

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº175/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de serviço de associação, por meio de quitação de anuidade, para manutenção da filiação do Município de Florianópolis à rede ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade. **CONTRATADO** ICLEI - AMERICA DO SUL, CNPJ 03.898.408/0001-10. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.446,01 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo). **FUNDAMENTO LEGAL:** *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**
C37AE8EC290B25B4519DDE27A2753C1F11A12DCE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 869/SMI/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 869/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO: LEIA-SE: (...) CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
20001	4.360	4.4.90.52	5701
20001	4.360	4.4.90	7701

(...) CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, na Solicitação de Compra nº 489/2026, no Ofício s/nº assinado pela Autoridade da Pasta em 23 de abril de 2026 e no Processo Interno I 00155272/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Manutenção da Cidade



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 260/FMS/2025 – PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 260/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 28 de maio de 2026 e término em 27 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 097/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 766/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização s/nº assinada em 01.04.2026 pelo Gestor da Pasta; na Solicitação de Compra/Contratação nº 156/2026; na Manifestação do Fiscal da Ata s/nº assinada em 27.03.2026 e no Processo Interno I 00119438/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti
Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
- ME.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 301/FMS/2025 –
PMF X MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 301/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 24 de junho de 2026 e término em 23 de junho de 2027, com fulcro no art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Autorização do Ordenador da Pasta datada em 16.03.2026, no Parecer nº 072/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 605/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00236273/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Juliana Cabrera de Cristofaro
Multimed Clínica Médica LTDA.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/FMS/2025 –
PMF X INSTITUTO OTOVIDA – CLÍNICA DE AUDIÇÃO, VOZ, FALA E
LINGUAGEM.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 302/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 24 de junho de 2026 e término em 23 de junho de 2027, com fulcro no art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Autorização do Ordenador da Pasta datada em 16.03.2026, no Parecer nº 076/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 604/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00236273/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Péricles Clisteres Tosin
Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363/SEMAS/2023 –
PMF X INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 363/SEMAS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 05 de maio de 2026 e término em 04 de novembro de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 61/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Ofício s/nº assinado em 10.03.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Deliberação nº 732/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 06 de abril de 2026 pela Gestora da Pasta, na Autorização s/nº assinada em 19 de março de 2026 e no Processo Interno I 00864/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 15 de abril de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Alexandre Gedanken
Diretor-Presidente
Instituto Curitiba de Informática



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATO Nº
327/SMTI/2024.**

Objeto: Rescindir consensualmente o Contrato nº 327/SMTI/2024, assinado em 11 de junho de 2024 e publicado na Edição nº 3708, página 15 do Diário Oficial do Município, em 14 de junho de 2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90032/SMLCP/SULIC/2024, amparado no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações e ficará válida após a assinatura do presente instrumento; **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente Rescisão Contratual Consensual é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade, de parte a parte, com fulcro no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, e posteriores alterações, cumulado com o subitem 16.4 da Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual, fundamentado na Deliberação nº 2614-26, no Parecer Técnico 07-327/2024, na Justificativa s/n assinada em 23.04.2026 pelo Gestor da Pasta, na Autorização s/n assinada em 23.04.2026 pelo Gestor da Pasta, no Parecer Nº 165/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade e no Processo Interno I 00015287/2023, partes integrantes deste Termo de Rescisão Consensual.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

²Maurício Lauriano de Abreu
MLA Construções LTDA – EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Secretaria Municipal de Saúde




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Edital de NOTIFICAÇÃO n.016/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que foi lavrado **auto de intimação** com exigências da Diretoria de Vigilância em Saúde. O inteiro teor da autuação pode ser requerido através do e-mail comats.visa@gmail.com ou diretamente na sede da diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: Autuado: Autuado: **RICHARD HENRY LAMB**, CPF nº *****.895.501-****, auto de intimação nº **6805/2026**.

- Florianópolis, 23 de abril de 2026, - Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO APOLINARIO MICHELON**
Data: 23/04/2026 12:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.017/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: **JOÃO MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.513.639-**, auto de multa nº **1380/2026**, **JOSE SZEREMETA JUNIOR**, CPF nº ***.807.209-**, auto de multa nº **1389/2026**, **FABRICE JEAN G A M HERRY**, CPF nº ***.509.579-**, auto de multa nº **1390/2026**, **ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF nº ***.127.439-**, auto de multa nº **1259/2025**, **FREDERICO VERAS FILHO**, CPF nº ***.155.239-**, auto de multa nº **1287/2025**, **ESPOLIO ADILSON CARMINATI**, CPF nº ***.665.409-**, auto de multa nº **1254/2025**, - Florianópolis, 23 de abril de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente



THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 23/04/2026 12:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 018/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** **CONSTRUTORA SANTA CATARINA**, CNPJ nº 83.801.639/0001-01, Auto de multa nº 421/2024, no valor de mil Reais, **ALAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 04.350.543/0001-90, Auto de multa nº 608/2024, no valor de mil Reais, **ERMELINDA MOURA**, CPF nº ***.825.379-**, Auto de multa nº 303/2024, no valor de mil Reais - Florianópolis, 23 de abril de 2026.
- Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente
THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 23/04/2026 12:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credora: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.788.905/0001-97, estabelecida à Rua Anne Frank, nº 1155, Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada na forma de seu Estatuto por Celso de Moraes Junior, CPF nº 0XX.776.539-XX.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 24.599,00, (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), resultante da inviabilidade de lançamento da nota fiscal correspondente a bem fornecido (equipamento hospitalar – cadeira de rodas com assento para banho) e, conseqüentemente, o pagamento à empresa fornecedora no tempo devido, gerando a necessidade de regularização financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do valor do objeto do presente reconhecimento de dívida fica condicionado ao devido Processo Administrativo.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal da Saúde de
Florianópolis

CELSO DE MORAES JUNIOR
Dumale Produtos para Saúde LTDA – me



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DUMALE ass"



Código para verificação: **HKELOB7X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 26/03/2026 às 16:30:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)



CELSO DE MORAES JUNIOR (CPF: *****.776.539-****) em 26/03/2026 às 14:49:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 28/01/2026 - 15:56:09 e válido até 28/01/2027 - 15:56:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00273848/2025** e o código **HKELOB7X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**PORTARIA Nº 24/SMSOP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Luiz Henrique Carvalho**, matrícula nº 13628-0, para exercer as atribuições de **Fiscal do Contrato nº 208/SMSOP/2026**, cujo objeto é o serviço de seguro de acidentes pessoais e coletivos para Agentes Comunitários/Voluntários da PMF.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública em exercício



Assinaturas do documento

"PORTARIA 24-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **T3Q6PBZY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 23/04/2026 às 13:24:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00055808/2026** e o código **T3Q6PBZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0055/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0104515/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao empregado **DIRCEU DE FARIAS** - matrícula **4729**, por período de 01(um) ano.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de 22 de abril de 2026.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0055-2026 - PI 0104515-2026-
licença 1 ano-Dirceu de Farias- 4729 em 22-04-2026"



Código para verificação: **OQ7SOUM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 24/04/2026 às 10:54:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00104515/2026** e o código **OQ7SOUM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria: CTD 0227/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUAN MACHADO, matrícula nº 82.077, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página 13

Portaria: CTD 0228/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor JULIARTI ADAO, matrícula nº 82.078, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página 18

Portaria: CTD 0229/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor TIAGO DINIZ VIEIRA, matrícula nº 82.079, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Portaria: CTD 0230/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor EDSON IGNACIO JUNIOR, matrícula nº 82.080, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página 16

Portaria: CTD 0231/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor EDMAR DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 82.081, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página 18

Portaria: CTD 0232/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor ANDRE JULIANO VASSELAI DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.082, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Portaria: CTD 0233/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor THAYNA ISMAEL MARCAL ROSA, matrícula nº 82.083, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Portaria: CTD 0234/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor CARLOS ALLANN RIBEIRO AGOSTINHO, matrícula nº 82.084, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Portaria: CTD 0235/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor JOAO VICTOR VIEIRA ROSA, matrícula nº 82.085, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Portaria: CTD 0236/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27677/2025 27426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo 00106128/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor WILLIAM GOMES RAMOS, matrícula nº 82.086, para o período de 22/04/2026 a 18/10/2026 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

SIRLEY DE JESUS BENTO
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"Portaria CTD 00227 a 00236-2026-mat. 82077-82078-82079-82080-82081-82082-82083-82084-82085 e 82086-"



Código para verificação: **TD6A9GHW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: ***.608.799-**) em 24/04/2026 às 09:58:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00106128/2026** e o código **TD6A9GHW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N. 31516095 de 15 de Abril de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura



ANEXO PO N./ 31516095/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
182/25	CULTURA MANÉ 2026 2ª EDIÇÃO	TASH PRODUÇÕES LTDA	30/12/26



Assinaturas do documento

"LAUDA 15-04-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO"



Código para verificação: **KDB7EJBI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 17/04/2026 às 08:39:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 15/04/2026 às 11:34:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **KDB7EJBI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 31559552 de 20 de Abril de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Edital 041.000/SMLCP/2024 - Projeto De Fomento à Cultura Lídio Augusto Costa.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados no Edital nº 041.000/SMLCP/24.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de Abril de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



**ANEXO PO N. 31559552/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.**

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
27987/24	#NPSF: ENTRE A TERRA E O MAR, NO MEIO DO CAMINHO	24.XXX.849 THUANNY BRUNO RODRIGUES PAES	22/08/2026



Assinaturas do documento

"LAUDA 20-04-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO"



Código para verificação: **A5YHQLS6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 23/04/2026 às 10:06:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 22/04/2026 às 07:09:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **A5YHQLS6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Fundação Municipal do Meio Ambiente





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/FLORAM/2026 PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, com sede na R. Quatorze de Julho, 375 - Estreito, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.909.972/0001-01, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 28.486/2025, que criou o Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche – MONA Ilha do Campeche, no que dispõem a Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340/2002, e no Edital de Chamamento Público 002/FLORAM/2026, **prorroga todos os prazos previstos no Anexo II do referido edital em 15 dias.**

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

Fábio Henrique Machado
Presidente da FLORAM

DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Rod. Francisco Thomas dos Santos (SC-406), nº 3150
CEP 88.066-260 - Armação do Pântano do Sul - Florianópolis/SC
Contato: fdepuc.floram@gmail.com | (48) 3237-5660



Assinaturas do documento

"Prorrogação chamamento público conselho MONA IC_22.04.2026"



Código para verificação: **V2OT37LX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 22/04/2026 às 13:54:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00104307/2026** e o código **V2OT37LX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/04/2026

Edição Nº. 4163

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.**

Licitação: Dispensa nº 03/2026. Objeto: Contratação da empresa G.B.C. PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 25 de abril do corrente, para a prestação de serviços de Operação do Canal de Televisão da Câmara Municipal de Florianópolis, até a conclusão do novo processo licitatório para a contratação do objeto em questão. Empresa Contratada: G.B.C. PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 07.401.756/0001-91. Valor mensal do Contrato: R\$ 93.525,11 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Fundamento Legal: Inciso VIII do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021. Homologação: 24/04/2026. Florianópolis, 24 de abril de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.